



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 027 de 2026

AUTORIA: ODINEI GARCIA

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ODINEI GARCIA**, que dispõe sobre a Revogação da Lei nº 1.660 de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria da Conceição Gonçalves Bezerra, no bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

Em sua justificativa, o ilustre Vereador afirma que houve equívocos e inconsistências no texto da lei que deseja revogar, que dificultam sua interpretação. Razão pela qual, requer ao plenário a revogação do Projeto de Lei acima exposto.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 12 de março de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro